500000010260

100000024519

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa

MOÇÃO DE APLAUSO: 83/18

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. Danilo Geraldo Germano Empresário do Distrito de Antônio Pereira.

Justificativa:

O sr. Danilo Germano é cidadão ouro-pretano e filho do Sr. Tião, um pioneiro comerciante nas atividades comerciais de mercearia do distrito, tendo o pai como referência, o Sr. Danilo empreendeu em nosso distrito e logrou muito êxito em seus empreendimentos comerciais, hoje emprega várias pessoas em seu estabelecimento, gerando emprego e renda local, fato pelo qual, importa reconhecer e agradecê-lo por desenvolver em nosso distrito atividades que geram diversas oportunidades.

Sala de Sessões, 8 de Outubro de 2018.

Vereador Vander Leitoa - PV

DISTRIBUIÇÃO
Aos 23 de Outubro de 2018
Distribuo esta proposição à(s) comissão(ões) competente(s): legislação, just. redação
Do que para constar lavrei este.
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Ouro Preto

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 83/2018

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 83, de autoria do Vereador Vander Luiz Ferreira 'Leitoa", em 22 de outubro de 2018 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer dia 23 de outubro.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Vander Leitoa concedeu Moção de Aplauso ao senhor Danilo Geraldo Germano – empresário do distrito de Antônio Pereira, pelas diversas oportunidades oferecidas à comunidade do referido distrito, como desenvolvimento de atividades no setor comercial, gerando emprego e renda aos moradores de Antônio Pereira.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador Wander Albuquerque – presidente

Vereador Chiquinho de Assis – vice-presidente

Vereadora Regina Braga - relatora

APROVADO em única discussão
Por
Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 19
Presidente
Com 12 votos a favor e com – votos contra
Aus. Plenário: Juliano, Zé do Bule